EMENDA ADOTADA PELA CCJC AO PROJETO DE LEI Nº 1.077, DE 2019

O art. 1	1º do Projeto de Le	ei 1077 de 20	019 passa a t	ter a seguinte
redação, renumerando	-se os demais artiç	gos subseque	entes.	

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, para estabelecer prazo máximo para análise de proposta de um Processo Produtivo Básico – PPB.

.....

Sala da Comissão, em 25 de novembro de 2021.

Deputada BIA KICIS Presidente



